



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 26 / 05 / 22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 193, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Revoga integralmente a portaria nº 192/2022, a qual dispõe sobre determinação de Servidor Público Municipal para Fiscalizar Contrato de Prestação de Locação de Veículos Automotores Tipo Passeio e Utilitários OKM, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REVOGAR integralmente a Portaria nº 192, de 25 de maio de 2022, a qual Designa o Servidor Público Municipal **WILBER FRANÇA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em substituição à servidora **FERNANDA CASTELYTA LEO SILVA**, para fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referentes ao Contrato nº 037/2021, Processo Administrativo de Adesão nº 2021003732, Adesão Parcial nº 001/2021 à ARP nº 014/2021 – Luziânia - GO, que trata da Contratação da empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75, para prestação de locação de Veículos Automotores Tipo Passeio e Utilitários OKM, à Secretaria Municipal de Administração, devendo observar no que couber, as obrigações atribuídas à secretaria, assim como o disposto no Artigo 67, da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2021, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022